



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 015/2022PMSSIN

MODALIDADE: Inexigível

Data da Homologação: 08/07/2022


UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de 1 (um) show artístico **“TARCISIO DE SOUZA SANTOS o incomparável”** no dia 16 de Julho, evento em comemoração à nossa senhora do Carmo na comunidade de morrinhos de cima, deste Município.


PROPONENTE: **TARCISIO DE SOUZA SANTOS**, inscrita no CNPJ sob nº 46.470.658/0001-68, localizada a rua Estrada da Ebisa, 35, IBC, BONITO - BA, CEP: 46.820-000.

A Comissão instituída pelo

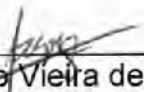
Decreto G/P nº 021/2022, de 03 de Janeiro de 2022.



Amaury Alves Batista Junior
Presidente da CPL



Aniana Rodrigues de Jesus
1º Membro



José Fábio Vieira de Souza
2º Membro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2022 – SEC. DE CULTURA E TURISMO

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO

À Secretaria Municipal de Finanças
Setor de Licitações e Contratos
M.D. Amaury Alves Batista Junior
Sr. Coordenador do Setor de Licitações

Venho através deste expediente, autorizar a Vossa Senhoria que formalize os procedimentos para a Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de 1 (um) show artístico **“TARCISIO DE SOUZA SANTOS o incomparável”** no dia 16 de Julho, evento em comemoração à nossa senhora do Carmo na comunidade de morrinhos de cima, deste Município.

SUGESTÕES:

Sugerimos a contratação da empresa **TARCISIO DE SOUZA SANTOS**, inscrita no CNPJ sob nº 46.470.658/0001-68, localizada a rua Estrada da Ebisa, 35, IBC, BONITO - BA, CEP: 46.820-000, por ser representante exclusiva para empresariar o artista **“TARCISIO DE SOUZA SANTOS o incomparável”** no Brasil e em outros países, conforme proposta e documentos apresentados que demonstram que a referida banda é reconhecida nacionalmente pelo público, onde se consagrou por suas composições e voz marcantes. **“TARCISIO DE SOUZA SANTOS o incomparável”**, e vem crescendo cada vez mais no mundo da música sendo destaque e referencia como cantor e compositor de arrocha romântico.

Todos os trabalhos disponíveis nas principais plataformas digitais, o artista vem conquistando espaço no mercado, possuindo mais de 5 mil seguidores nas principais redes sociais, como Instagram, onde divulga todo seu trabalho e trajetória musical, alcançando vários números de visualizações/ouvintes nas plataformas de streaming.

O valor global proposto de R\$ 2.106,00 (dois mil, cento e seis reais), está dentro do praticado no mercado para o porte da banda na data pleiteada por esta Administração, para a sua apresentação, de acordo com comprovações de Notas Fiscais emitidas em eventos anteriores pela referida empresa para diversas Prefeituras do País.

Souto Soares – BA. 08 de julho de 2022.


André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Ao setor financeiro para prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários próprios para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do Processo de Inexigibilidade de Licitação.

Souto Soares - BA, 08 de Julho de 2022.

André Luiz Sampaio Cardoso
André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

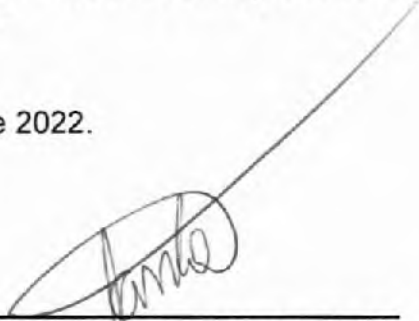
DESPACHO DE ESTIMATIVA DE CUSTOS E PREVISÃO DE RECURSOS **ORÇAMENTÁRIOS**

Sr. Prefeito,

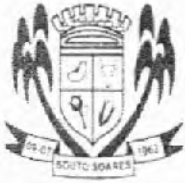
Em atenção ao despacho de V. Ex^a., e objetivando a instrução do presente processo, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa global de R\$ 2.106,00 (dois mil, cento e seis reais), consignada na seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

Unidade Orçamentária: 02.12.01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
Proj. Atividade: 2015 – Promoção das Atividades Culturais e Tradicionais
Classificação Econômica: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 0 – Recursos Ordinários

Souto Soares - BA, 08 de Julho de 2022.



Departamento de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

Estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes ao processo administrativo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, autuado sob o nº 015/2022, previstas no art. 38 da Lei 8.666/93, autorizo o andamento do referido processo e encaminhamento a V. Sa. para as providências decorrentes.

Souto Soares - BA, 08 de Julho de 2022.

André Luiz Sampaio Cardoso
André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1 – A solicitação do Processo Administrativo ao qual este documento se integra, trata-se da contratação da empresa **TARCISIO DE SOUZA SANTOS**, inscrita no CNPJ sob nº 46.470.658/0001-68, para contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de 1 (um) show artístico “**TARCISIO DE SOUZA SANTOS o incomparável**” no dia 16 de Julho, evento em comemoração à nossa senhora do Carmo na comunidade de morrinhos de cima, deste Município..

Diante do quanto apresentado, damos encaminhamento ao processo abrindo o.

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2022

Proposta:

1 – Proponente – **TARCISIO DE SOUZA SANTOS**, inscrita no CNPJ sob nº 46.470.658/0001-68, localizada a rua Estrada da Ebisa, 35, IBC, BONITO - BA, CEP: 46.820-000.

2 – A empresa proponente é uma tradicional prestadora de serviços, por ser representante exclusiva para empresariar o artista “**TARCISIO DE SOUZA SANTOS o incomparável**” no Brasil e em outros países. conforme proposta e documentos apresentados.

3 – A Proposta apresentada para os serviços é no valor global de R\$ 2.106,00 (dois mil, cento e seis reais) e verificou-se que está dentro do praticado no mercado para o porte da apresentação do show do artista na data pleiteada por esta Administração, 16/07/2022, para evento de comemoração à nossa senhora do Carmo, na comunidade de morrinhos de cima, neste município. De acordo com comprovações de Notas Fiscais emitidas em eventos anteriores pela referida empresa para diversas Prefeituras do País.

O valor proposto está dentro do praticado no mercado, levando em consideração o porte de consagração nacional aprovado para crítica do público, portanto, comprovando a inviabilidade de competição, pela própria natureza do serviço, que é singular. A inviabilidade de licitação enseja a sua inexigibilidade.

Desta forma, opta-se pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PARECER

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição para a contratação de show artístico, através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, sendo demonstrado a condição de exclusividade pelo proponente, conforme inciso III do artigo 25 da lei 8.666/93;

CONSIDERANDO que a empresa **TARCISIO DE SOUZA SANTOS**, inscrita no CNPJ sob nº 46.470.658/0001-68, localizada a rua Estrada da Ebisa, 35, IBC, BONITO - BA, CEP: 46.820-000, detém exclusividade para empresariar o artista "**TARCISIO DE SOUZA SANTOS o incomparável**" pelo país e em outros países, portanto, legalmente representado;

CONSIDERANDO, por fim, que o preço proposto está dentro dos parâmetros da proporcionalidade aos serviços prestados e adequação ao mercado, sendo, portanto, razoável;

Diante das considerações mencionadas e com base nos princípios da Legalidade, Economicidade e Eficiência, além dos fatos arrolados é que emitimos PARECER FAVORÁVEL à contratação e encaminha a Vossa Senhoria o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 015/2022PMSSIN, para que seja emanado o Parecer Jurídico sobre a possibilidade da contratação por Inexigibilidade de Licitação, visto o preceituado no art. 25, inciso III, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Souto Soares - BA, 08 de Julho de 2022.

COMISSÃO:


Amaury Alves Batista Junior
Presidente da CPL


Aníara Rodrigues de Jesus
Membro


José Fábio Vieira de Souza
Membro



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PARECER JURÍDICO

Consulente: Prefeitura Municipal de Souto Soares.

Ref. Processo de Inexigibilidade de licitação nº 015/2022PMSSIN

*Trata o presente expediente sobre a contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de 1 (um) show artístico com apresentação do artista “**TARCISIO DE SOUZA SANTOS o incomparável**” no dia 16 de Julho, 16/07/2022, para evento de comemoração à nossa senhora do Carmo, na comunidade de morrinhos de cima, neste município.*

No direito brasileiro, apesar da regra geral ser o dever da Administração Pública licitar os serviços e obras de que necessita para a consecução das suas finalidades, a própria Constituição Federal ressalva a possibilidade da dispensa da obrigatoriedade do certame licitatório.

O legislador ordinário, dentro da razoabilidade, estabeleceu os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, respectivamente nos artigos 24 e 25 da Lei 8.666/93.

Os casos de inexigibilidade, exemplificados no artigo 25 da Lei 8.666/95, ocorrem quando há inviabilidade de competição, sendo lícito ao administrador agir movido pela discricionariedade, visando, única e exclusivamente ao interesse público.

No sentido da palavra, inexigibilidade é a situação em que se torna dispensável adotar-se um procedimento administrativo extenso e complexo para efetiva contratação deste ou daquele produto ou serviço. É em regra, a combinação de preenchimento de requisitos formais aliadas a singularidade do objeto.

Os incisos do artigo 25 trazem um rol exemplificativo de hipóteses em que poderá ocorrer a inexigibilidade de licitação, portanto logo podemos concluir que poderão existir outras diversas situações em que estará caracterizada a inexigibilidade. Nesse sentido, Justen Filho (2011):

“o legislador reconheceu a impossibilidade de promover um elenco exaustivo, por ser logicamente impossível antever todas as situações em que ocorrerá a inviabilidade da competição. Por isso, ainda que a lei indique situações de inexigibilidade, o rol normativo tem natureza exemplificativa”. (ibid, p. 251)

Quanto à inviabilidade de competição prevista no artigo 25, entende-se que a mesma deve ser suficiente, e bem fundamentada, demonstrando-se a existência de uma real e efetiva inviabilidade de competição.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampalo, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Sustenta ainda Cretella Júnior (1993) que “inviabilidade de competição, ‘lato sensu’, é o certame em que um dos contendores reúne qualidades tais que se torna único, exclusivo, *sui generis*, a tal ponto que inibe os demais licitantes, sem condições competitivas”. No dizer e entender de Meirelles (1999):

“a licitação é inexigível em razão da impossibilidade jurídica de se instaurar competição entre eventuais interessados, pois não se pode pretender melhor proposta quando apenas um é proprietário do bem ensejado pelo Poder Público, ou reconhecidamente capaz de atender às exigências da Administração no que concerne a realização do objeto do contrato”. (ibid, p. 108)

Para que a licitação seja inexigível diante da contratação de artistas é necessário que os mesmos sejam consagrados pela crítica especializada ou pela opinião pública. Por isso conclui Cretella Júnior (2006) que “se o artista tem grande valor e sensibilidade, mas é desconhecido, não pode ser escolhido, a não ser por concurso. O que interessa é a crítica especializada e a opinião pública atual”.

Assim, se o artista tem a consagração do público e da crítica sua contratação é lícita mesmo sem o procedimento licitatório. A respeito desse tipo de contratação afirma Justen Filho (2011) que:

“como regra, não compete ao Estado contratar profissionais do setor artístico. O desenvolvimento de atividades artísticas compete à iniciativa privada, ainda que ao Estado incumba fomentar as diversas manifestações nesse campo. Portanto, somente quando se fizer necessária a contratação de profissionais para desenvolvimento de atividades de satisfação do interesse público é que se poderá aplicar o dispositivo”. (ibid, p. 267)

No âmbito das contratações de artistas renomados e cuja consagração pública é requisito preponderante, resta consignar que o reconhecimento da crítica especializada é de suma importância para evidenciar este artista no meio cultural em cujo campo de trabalho atua, ou seja, cantor individual, dupla sertaneja, grupo de pagode e ou axé, independe o ramo, nível ou o tipo artístico, o que o diferencia é a repercussão que o mesmo possui na mídia em geral, seja ela rádio, TV ou internet, e isso geralmente é o que chamamos de consagração pública, nada mais é que o reconhecimento deste artista perante a crítica especializada.

O objeto do presente processo versa sobre a contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de 1 (um) show artístico **“TARCISIO DE SOUZA SANTOS o incomparável”** no dia 16 de Julho, evento em comemoração à nossa senhora do Carmo na comunidade de morrinhos de cima, deste Município, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, de modo que, estabelece o artigo 25 e inciso III da Lei 8.666/93 que **“É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.”**

A Empresa **TARCISIO DE SOUZA SANTOS**, inscrita no CNPJ sob nº 46.470.658/0001-68, localizada a rua Estrada da Ebisa, 35, IBC, BONITO - BA, CEP: 46.820-000, detém exclusividade para



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

empresariar o artista **“TARCISIO DE SOUZA SANTOS o incomparável”** conforme demonstrado através de Contrato de Exclusividade Nacional e Internacional de Shows e Apresentações Artísticas e Adendo ao referido Contrato, de modo que atendem as exigências das disposições do inciso III do Art. 25 da Lei 8.666/93. De igual modo, atendem recomendações da Instrução 02/2005 de 19 de abril de 2005 expedida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, quanto a contratação de serviços desta natureza. Ainda, a singularidade da prestação do serviço, por si só, justifica a ausência, por inviabilidade, da competição.

Diante do exposto, somos pela possibilidade de contratação do artista **“TARCISIO DE SOUZA SANTOS o incomparável”** por intermédio da empresa Empresa **TARCISIO DE SOUZA SANTOS**, inscrita no CNPJ sob nº 46.470.658/0001-68, localizada a rua Estrada da Ebisa, 35, IBC, BONITO - BA, CEP: 46.820-000, mediante **Inexigibilidade de Licitação**, à luz da interpretação do artigo 25, III da lei 8.666/93, bem como dos demais dispositivos mencionados neste parecer.

Este é o entendimento que elevo à consideração superior.

Souto Soares - BA, 08 de Julho de 2022.

Lucas Tadeu de Oliveira
OAB/BA nº 30.358
Assessor Jurídico



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Opina pelo Reconhecimento da situação de Inexigibilidade de Licitação.

Senhor Prefeito,

Visto o quanto opinado no parecer jurídico e embasado no caput do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a Comissão Permanente de Licitação reconhece a situação de INEXIGIBILIDADE, objetivando a contratação direta com a Empresa **TARCISIO DE SOUZA SANTOS**, inscrita no CNPJ sob nº 46.470.658/0001-68, localizada a rua Estrada da Ebisa, 35, IBC, BONITO - BA, CEP: 46.820-000, para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de 1 (um) show artístico "**TARCISIO DE SOUZA SANTOS o incomparável**" no dia 16 de Julho, evento em comemoração à nossa senhora do Carmo na comunidade de morrinhos de cima, deste Município. Pelo preço global de R\$ 2.106,00 (dois mil, cento e seis reais).

Esclarecemos que os motivos que nos levaram a solicitar a inexigibilidade de licitação se relacionam a inviabilidade de competição comprovada nos autos.

Souto Soares - BA, 08 de Julho de 2022.

COMISSÃO:

Amaury Alves Batista Junior
Presidente da CPL

Aníara Rodrigues de Jesus
Membro

José Fábio Vieira de Souza
Membro



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2022.

O Prefeito do Município de Seabra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 26 da lei 8.666/93, a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência fica a empresa Empresa **TARCISIO DE SOUZA SANTOS**, inscrita no CNPJ sob nº 46.470.658/0001-68, localizada a rua Estrada da Ebisa, 35, IBC, BONITO - BA, CEP: 46.820-000, convocada para assinatura do contrato no prazo de até cinco dias.

Souto Soares- BA, 08 de Julho de 2022.

André Luiz Sampaio Cardoso
André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais HOMOLOGO o Termo de Inexigibilidade de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, elaborado a pedido desta municipalidade, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e ADJUDICO, em favor da empresa **TARCISIO DE SOUZA SANTOS**, inscrita no CNPJ sob nº 46.470.658/0001-68, localizada a rua Estrada da Ebisa, 35, IBC, BONITO - BA, CEP: 46.820-000, para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de 1 (um) show artístico "**TARCISIO DE SOUZA SANTOS o incomparável**" no dia 16 de Julho, evento em comemoração à nossa senhora do Carmo na comunidade de morrinhos de cima, deste município, pelo valor global de R\$ 2.106,00 (dois mil, cento e seis reais).

Souto Soares- BA, 08 de Julho de 2022.


André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal

CNPJ: 46.470.658/0001-68

TARCISIO DE SOUZA SANTOS

RUA: Estrada da Ebisa, IBC, Bonito-BA INSC. ESTADUAL: 194.468.100

CEP: 46.820-000

FONE: 75 3343-2477



À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
RUA LUNA FREIRE, Nº 39
CENTRO SOUTO SOARES – BA.

ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Apresentação de show artístico no dia 16/07/2022 (sábado). Com duração média de 90 minutos, na comunidade de Morrinhos de Cima, Souto Soares– BA.	SHOW	1	R\$ 2.106,00	R\$ 2.106,00
					R\$ 2.106,00

DATA: 06/07/2022

VALIDADE DA PROPOSTA: 15 dias

ASSINATURA/CARIMBO

Tarcisio de Souza Santos

CNPJ: 46.470.658/001-68



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.470.658/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/05/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TARCISIO DE SOUZA SANTOS 85932379596
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TARCISIO SOUZA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.19-0-02 - Promoção de vendas 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO 1A R ESTRADA DA EBISA	NÚMERO 035	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 46.820-000	BAIRRO/DISTRITO IBC	MUNICÍPIO BONITO	UF BA
-------------------	------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TARCISSYOSOUZZA123@GMAIL.COM	TELEFONE (75) 3343-2477
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/05/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Endereço: Praça Benedito Mina Nº 629 - CENTRO
CEP: 46.820-000 Telefone: (75) 3343-2161

ALVARÁ DE LICENÇA PARA INSTALAÇÃO

Inscrição: 004193

1298/2022

CONCEDIDO(A)

Nome/Razão Social:

TARCISIO DE SOUZA SANTOS 85932379596

Nome Comercial /Fantasia:

TARCISIO SOUZA

Natureza: Jurídica

CPF/CNPJ

46.470.658/0001-68

RG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ATIVIDADE

9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL

Secundária(s):

7319002 - Promoção de vendas

4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação

8230001 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

ENDEREÇO

Logradouro

RUA ESTRADA DA EBISA

Nº

035

Bairro

IBC

Complemento

CEP

46.820-000

RESTRIÇÕES

Horário Funcionamento: null

Horário Especial:

NORMAS ESTABELECIDAS PELO CÓDIGO TRIBUTÁRIO, POSTURA E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

Antonio Santos de Oliveira
Chefe Sétor de Tributação
Dica: 11.11.11.11.11

DATA DE EMISSÃO:

15/06/2022

VALIDADE:

31/12/2022

O PRESENTE ALVARÁ DEVERA SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Verificação
4210-2088-6314

Número da Nota
045936

Data e Hora da Emissão
24/05/2022 às 08:44:25

Nota Fiscal Avulsa Eletrônica



Prestador do Serviço

Nome: **TARCISIO DE SOUZA SANTOS** CPF/CNPJ: **859.323.795-96**
Logradouro: **PETRONIO RIBEIRO - N°**
Bairro: **CENTRO** Cep: **46.820-000**
Município: **BONITO** UF: **BA**

Tomador do Serviço

Nome: **MUNICIPIO DE BONITO** CPF/CNPJ: **16.245.375/0001-51**
Logradouro: **BENEDITO MINA - N° 629**
Bairro: **CENTRO** Cep: **46.820-000**
Município: **BONITO** UF: **BA**

Discriminação dos Serviços

Serviço	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Unidade	Total
1	REF. AO SERVIÇOS PRESTADOS A CONTRATAÇÃO ARTISTICO MUSICAL (TARCISIO SOUZA) NO EVENTO DO SÃO JOÃO ANTECIPADO DO POVOADO DE CABACEIRA DO BREJO, ZONA RURAL E NA FINAL DO CAMPEONATO DE FUTSAL AMADOR, REALIZADO NA SEDE DESTE MUNICÍPIO.	4210,53	1,0000		4210,53

Valor Total dos Serviços
4.210,53

Outras Informações

Valor Total da Nota

Valor Total da Nota	Alíquota	Valor do ISS	ISS Retido?	Nº Dep.	Alíquota IRRF	Valor IRRF	Valor Líquido a Receber
R\$ 4.210,53	5,00	R\$ 210,53	Sim	0	0,0	R\$ 0,00	R\$ 4.000,00

Antonio Santos de Oliveira
Chefe Setor de Tributação
24/05/2022

Recebido em:

Proibido Plastificar

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA


INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO FOTOFILOGICA

ASSEMBLEIA DA BAHIA


LEI Nº 7.118 DE 25/08/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Assessor de Segurança



POLEGAR DIREITO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

20.406.974-20

TARCISIO DE SOUZA SANTOS

SALVADOR SILVA DOS SANTOS

VALDECI DE SOUZA SANTOS

BONITO BA

C.CAS. CM UTINGA BA DS

BONITO LV 0001 FL 141 RT 000141

859.323.795-96

DATA DE NASCIMENTO

22-08-1992

LEI Nº 7.118 DE 25/08/83

Assessor de Segurança

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil TARCISIO DE SOUZA SANTOS
CPF 859.323.795-96

CNPJ 46.470.658/0001-68
Data de Abertura 20/05/2022

Nome Empresarial
TARCISIO DE SOUZA SANTOS 85932379596

Nome Fantasia
TARCISIO SOUZA

Capital Social
100.000.000,00

Situação Cadastral Vigente ATIVA
Data da Situação Cadastral 20/05/2022

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
46820-000	1A RUA ESTRADA DA EBISA	035
Bairro	Município	UF
IBC	BONITO	BA

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	20/05/2022	-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Em local fixo fora da loja, Internet, Televenda

Ocupação Principal

Cantor(a)/músico(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

9001-9/02 - Produção musical

Ocupações Secundárias

Promotor(a) de eventos, independente
Promotor(a) de vendas, independente
Comerciante independente de artigos de iluminação

Atividades Secundárias (CNAE)

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
7319-0/02 - Promoção de vendas
4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Documento de Arrecadação do Simples Nacional

CNPJ 46.470.658/0001-68	Razão Social TARCISIO DE SOUZA SANTOS 85932379596		
Período de Apuração Maio/2022	Data de Vencimento 20/06/2022	Número do Documento 07.08.22167.6077295-4	Pagar este documento até 20/06/2022
Observações CPF: 859.323.795-96 Tributos (R\$): INSS 60,60 ICMS 1,00 ISS 5,00 PGMEI(Versão:3.8.2)			Valor Total do Documento 66,60

Composição do Documento de Arrecadação					
Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
0151	INSS - SIMPLES NACIONAL - MEI 05/2022	60,60			60,60
0003	ICMS - SIMPLES NACIONAL - MEI BA - 05/2022	1,00			1,00
0125	ISS - SIMPLES NACIONAL - MEI BONITO (BA) - 05/2022	5,00			5,00
Totais		66,60			66,60

SEDA (Versão:5.1.1) Página: 1/1 16/06/2022 16:23:53

85890000000 0 66600328221 0 71070822167 1 60772954840 1

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação do Simples Nacional

85890000000 0 66600328221 0 71070822167 1 60772954840 1



CNPJ: 46.470.658/0001-68
Número: 07.08.22167.6077295-4
Pagar até: 20/06/2022
Valor: 66,60

Pague com o PIX





ARRAIÁ Do Mamão

Nova Redenção -Ba

É hoje
02/julho

TARCÍSIO
SOUZA



CAMPEONATO MUNICIPAL
DE FUTSAL
MASCULINO E FEMININO

APÓS OS JOGOS:
ARRASTÃO COM TRIO ELÉTRICO

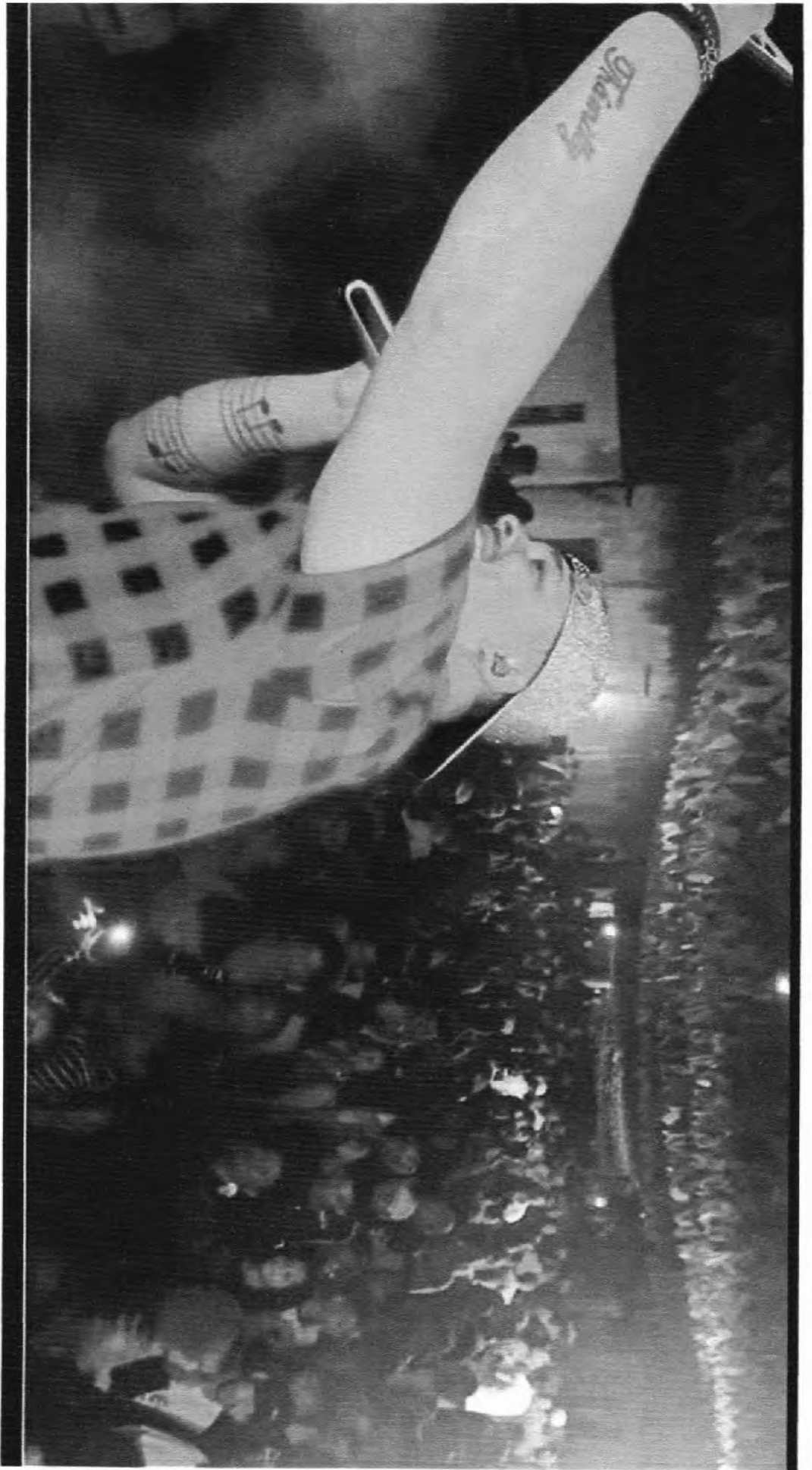


**CHICAXÉ & TARCÍSIO
SOUZA**

REALIZAÇÃO:
LIGA DESPORTIVA BONITENSE,



DIRETORIA
DE ESPORTES



PROXIMOS

Shows

**TARCÍSIO
SOUZA**

30-04/BONITO-BA
(espaço zaca diversões)

01-05/ UTINGA -BA
(Cavalgada)

06-05/ JOÃO DOURADO-BA
(Cebolinha fest)

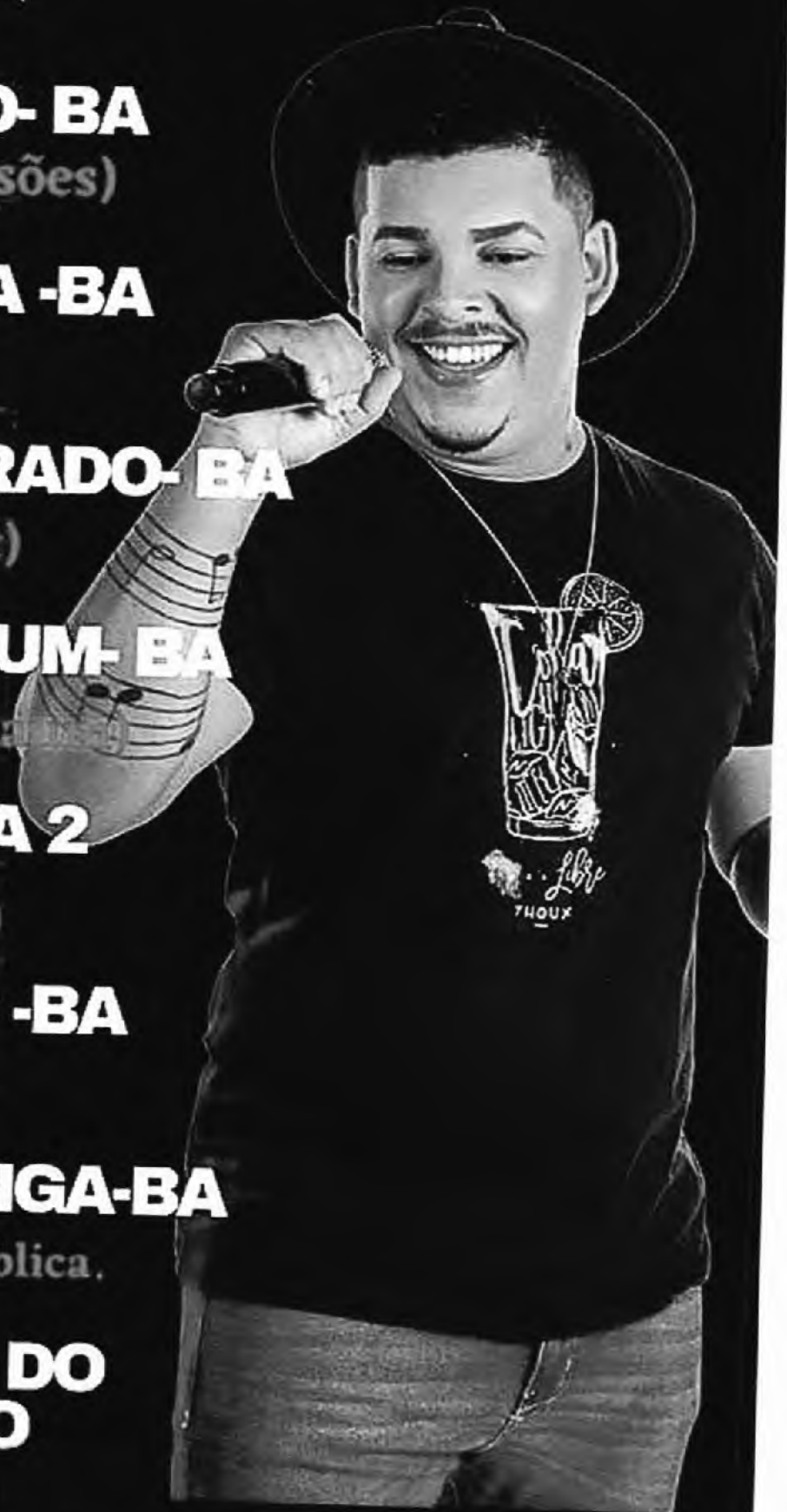
14-05/ CAFARNAUM-BA
(Apaixona cafarnaum)

21-05/ GRAMA 2
(Clube Bom Bar)

28-05/ BONITO -BA
(Guarani)

11-06/ IRAPORANGA-BA
(Parnaíba) praça publica.

**24-06/ LAGOA DO
AGOSTINHO**
(Arena fest)





218 5,149 3,858
Publicações Seguidores Seguindo

Tarcisio Souza

INCOMPARÁVEL !

#RESPEITAOSENTIMENTO

PARCERIAS VIA DIRECT

OUÇA NOSSO CD AQUI  mais

www.portaldoarrocha.com.br/tarcisiosouza-incomparavel...

Ver tradução



Seguido por julianaares, tiaguinho.musico e 1 outra pessoa

Seguir

Mensagem



MUSICA



FAMILIA



ALEATÓRIO



FRASES





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TARCISIO DE SOUZA SANTOS 85932379596
CNPJ: 46.470.658/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:16:56 do dia 08/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/01/2023.

Código de controle da certidão: **5195.D595.43E5.982E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20223155748**

RAZÃO SOCIAL	
TARCISIO DE SOUZA SANTOS 85932379596	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
194.468.100	46.470.658/0001-68

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 08/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TARCISIO DE SOUZA SANTOS 85932379596 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.470.658/0001-68
Certidão nº: 21463723/2022
Expedição: 08/07/2022, às 09:19:11
Validade: 04/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TARCISIO DE SOUZA SANTOS 85932379596 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.470.658/0001-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS**

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA

Nº de Controle: 003792

Contribuinte: TARCISIO DE SOUZA SANTOS 85932379596
CPF/CNPJ: 46.470.658/0001-68
Inscrição: 000004193

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer Débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome.

Emissão: 20/06/2022 às 11:02:02
Validade: 18/09/2022

Observações:

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://177.73.35.2:8080/NFSe/ValidacaoExterna/validacaoExterna.zul>
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Certidão emitida conforme o modelo definida pela Prefeitura Municipal de Bonito.

Código de Autenticidade: 4288 - 2787 - 1646

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.470.658/0001-68

Razão Social: TARCISIO DE SOUZA SANTOS 85932379596

Endereço: RUA ESTRADA DA EBISA 035 1A / IBC / BONITO / BA / 46820-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/06/2022 a 20/07/2022

Certificação Número: 2022062111562906323477

Informação obtida em 08/07/2022 09:38:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br